



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 74 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 60 de 26 de maio de 2022, a qual dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Heliodora-MG e dá outras providências correlatas”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIOO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - A Lei Complementar Municipal nº 60 de 26 de Maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.16. [...]

I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações, na razão de 14% (quatorze por cento) sobre a sua remuneração de contribuição, e não poderá ser inferior a dos servidores ativos da União;

II - o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo IPREMH que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;

[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Art.48. [...]

I- [...]

[...]

f) revogado

g) revogado

h) revogado

II- [...]

[...]

b) revogado

Parágrafo único. São considerados benefícios previdenciários do regime próprio os mencionados nos incisos I e II, sendo de responsabilidade do Tesouro Municipal, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão.

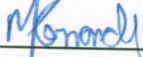
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2023.



NILTON FERNANDES FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada em 23 de Maio de 2023  Superintendente de Controle Interno.

Márcio Alessandro Fernandes
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO

PRAÇA SANTA ISABEL, Nº 18, CENTRO, HELIODORA/MG, CEP 37484-000, TEL 35 3457-1262